

## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE MENTAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A EMPRESA ISABEL CRISTINA MORAIS MARINHO E CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.137/0001-13, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Secretária de Saúde **GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Praça São Félix, nº 08 – Centro – Camocim de São Félix (PE), portador do CPF/MF sob o nº 490.806.104-10 e do RG nº 3043653 SSP/PE, e do outro lado a empresa **ISABEL CRISTINA MORAIS MARINHO E CIA LTDA**, CNPJ 38.014.290/0001-03, com sede na avenida Frei Caneca, 121, Heliópolis – Garanhuns - PE, neste ato representada por Isabel Cristina Marinho, portador do CPF nº 028.922.124-21, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da saúde mental, destinados a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes do Edital e a proposta de preços definitiva apresentada, a qual, independentemente da transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	ACIDO VALPRÓICO 250 mg apresentação: comprimido de 250mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp/ Caps	20.000	0,25	5.000,00
4	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 0,5 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	24.000	0,09	2.160,00
5	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 1 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	24.000	0,06	1.440,00
10	BROMIDRATO DE CITALOPRAM apresentação: comprimidos de 20 mg –	Comp	24.000	0,19	4.560,00

### TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156



**CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

	acondicionados em blister apresentando em embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS				
11	BUPROPIONA - apresentação: comprimido de 150mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	10.000	0,51	5.100,00
12	CARBAMAZEPINA, apresentação: 200mg/mL xarope, frasco de aproximadamente 100 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	1000	10,90	10.900,00
13	CARBAMAZEPINA, apresentação: comprimidos 200mg, revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	22.000	0,18	3.960,00
14	CARBAMAZEPINA, apresentação: comprimidos 400mg, revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	18.000	0,40	7.200,00
17	CLONAZEPAM, apresentação: comprimido de 2 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	60.000	0,05	3.000,00
18	CLONAZEPAM, apresentação: solução Oral 2,5mg/mL, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	1.200	1,50	1.800,00
19	CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	20.000	0,29	5.800,00
20	CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	12.000	0,21	2.520,00
23	DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	30.000	0,05	1.500,00
25	FENITOÍNA SÓDICA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	10.000	0,12	1.200,00
27	FENOBARBITAL, apresentação: comprimidos 100mg acondicionados em	Comp	40.000	0,15	6.000,00

Stockoff

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156



## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

	blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS				
29	HALOPERIDOL, apresentação: sol. Oral gotas 1mg/ml, frasco com 30 mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	1.200	2,85	3.420,00
30	HALOPERIDOL, apresentação: comprimidos revestidos 1mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	12.000	0,14	1.680,00
32	LEVOMEPRMAZINA 4% apresentação: solução oral gotas 40mg/mL, frasco goteador 20mL – as embalagens devem conter dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	Comp	600	10,00	6.000,00
34	LEVOMEPRMAZINA apresentação: comprimidos revestido de 25 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	Comp	10.000	0,37	3.700,00
35	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, apresentação: comprimidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	12.000	0,31	3.720,00
39	RISPERIDONA - apresentação: comprimidos 2mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	Comp	35.000	0,08	2.800,00
40	RISPERIDONA - apresentação: comprimidos 3mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	Comp	25.000	0,11	2.750,00
42	TOPIRAMATO - apresentação: comprimido 50mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	Comp	25.000	0,10	2.500,00
					<b>88.710,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$ 88.710,00 (OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)**, conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156

## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.03.02.01.10.302.0100.2211.3.3.90.30

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2022.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

## TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156

**CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL**  
**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único - As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão Eletrônico nº 013/2022 e a Proposta Definitiva do Contratado, adjudicada pela Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca De Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), 01 de fevereiro de 2022.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156

*Storck*  
S



FLA Nº \_\_\_\_\_

## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

*Giancarla Rangel*

\_\_\_\_\_  
GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE/CONTRATANTE

*Isabel Cristina Moraes Marinho*

\_\_\_\_\_  
ISABEL CRISTINA MORAIS MARINHO E CIA LTDA  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

*José Batista de Souza Neto*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ BATISTA DE SOUZA NETO  
CPF: 045.027.574-46

*Alaf da Silva Lima*  
\_\_\_\_\_  
ALAF DA SILVA LIMA  
CPF: 104.460.034-92

### TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

\_\_\_\_\_  
Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156